

SISTEMA JURÍDICO DE SAINT KITTS E NEVIS

O Supremo Tribunal do Caribe Oriental, estabelecido em Santa Lúcia, administra o sistema judicial, que é baseado no direito comum inglês e nas leis estatutárias da Assembléia. Um juiz de grau inferior do tribunal é responsável por Saint Kitts e Nevis e preside o Tribunal de Jurisdição Sumária. Os tribunais magistrados lidam com pequenos casos criminais e civis. O Procurador-Geral é o principal assessor jurídico do governo. Uma apelação pode ser encaminhada à organização do Tribunal de Apelação dos Estados do Caribe Oriental; até 2003, a instância final de apelação era o Conselho Judicial do Conselho Privado, no Reino Unido. Saint Kitts e Nevis figura entre as nações que se uniram para formar o Tribunal de Justiça do Caribe (CCJ) para ouvir casos anteriormente levados ao Conselho Privado. Não existem tribunais militares nem políticos.

O Judiciário tem a reputação de ser independente e íntegro. O sistema fornece assistência jurídica a réus criminais sem recursos.